



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015
5ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Ata de reunião realizada dia 16 de novembro de 2015, no horário das 09:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal nº. 041/2015. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório nº. 02/2015, modalidade Tomada de Preço sob o nº. 01/2015, que tem por objeto a seleção de propostas visando Execução de obra que compreende a 5ª Etapa da Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município, conforme especificado no memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto da obra, com fornecimento de material e mão-de-obra, sob forma de empreitada global.. Entregou os envelopes de documentação e propostas de preços tempestivamente a seguinte empresa: CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, a empresa cadastrada MAURÍCIO ZANELLA PIAIA - EIRELI, não entregou a documentação pertinente ao certame, no ato da abertura da documentação fez-se presente o Senhor Valdir Otto, inscrito no CPF nº. 915919290-91, representante da empresa CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO. Em seguida os membros da Comissão de Licitações e representante da empresa, rubricaram toda a documentação atinente ao processo em questão, procedendo com a análise detalhada dos documentos pertinentes a etapa de habilitação. Da análise a Comissão de Licitação, homologou a documentação da empresa licitante, CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, para prosseguimento ao certame, em concordância com o item "VI" do Edital e suas respectivas alíneas. A Comissão de Licitações, tendo em vista a regularidade e validade da documentação apresentada pela única empresa participante e homologada, indagou a representante quanto a possibilidade da renúncia dos prazos recursais previstos na legislação; pertinente a etapa de abertura da documentação, sendo que o mesmo manifestou-se favorável. Deu-se então prosseguimento ao certame, com a apreciação das propostas de preço, para fins de julgamento. Findada a etapa de julgamento a Comissão de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, por apresentar a proposta de preço em consonância com o item "VII" e suas respectivas alíneas do Edital em epígrafe, bem como respeitando o valor referência estabelecido pela Municipalidade. Registrou-se a proposta em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados (ambos anexos a este termo); o montante total do Lote nº. "01", cotado pela empresa licitante (vencedora), perfaz o valor de trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais com onze centavos (R\$ 34.992,11). Por final a Comissão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000

PAULO BENTO – RS

Licitações indagou ao representante da empresa, quanto a possibilidade da renúncia dos prazos recursais previstos na legislação; pertinente a etapa de julgamento das propostas, sendo que o mesmo manifestou-se favorável. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão e representante da empresa.

Comissão:

Daniel Marin

Janice Tais Gromann

Priscila Pompermaier Farikoski

Valdir Otto
CPF: 91591929091